

M. J. B. Magalhães

Tradutores Juramentados

Eu, tradutor público abaixo assinado e intérprete comercial juramentado desta praça do Rio de Janeiro, certifico que me foi apresentado um documento exarado em idioma Espanhol, a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício e cuja tradução é a seguinte: (Doc. Nº 1.567/V/61/MJ).

Tradução:

República Peruana — Papel no valor de um sol. — Numeração T-08196730: — Gustavo Correa Miller, Notário Público e de Pazenda desta Capital, Certifico: que me foi exibido o Livro de Atas da "Sul America Terrestres e Marítima Companhia de Seguros Gerais", devidamente legalizado e aberto de acôrdo com a lei e verifiquei que a fôlhas cinquenta e dois e cinquenta e três inclusive do dito Livro, consta a ata do seguinte teor literal: — Junta Extraordinária de Acionistas de treze de março de mil novecentos e sessenta e um. — Em Lima, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um às cinco e quarenta minutos da tarde, reuniu-se na sede social Carabaya número novecentos e trinta e três, a Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, convocada de acôrdo com os Estatutos, tendo comparecido as seguintes pessoas: Rafael Perez Buenaño e Manuel Lobato, com domicílio em Carabaya número novecentos e trinta e três, quarto andar, representando dezessete mil quinhentos e cinquenta ações da Sul América Companhia de Seguros Vida; — Doutor Javier Vargas e Rafael Perez Buenaño com domicílio em Carabaya número novecentos e trinta e três, quarto andar representando oito mil ações da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, companhia de seguros e duas mil ações da Colonial, Companhia Nacional de Seguros Gerais; — Doutor Javier Vargas com domicílio em Carabaya número novecentos e trinta e três, sexto andar, representando quatro mil ações de sua propriedade, duzentas e noventa e nove

ações do Senhor Antonio S. de Larra-goiti Jr., cento e cinquenta ações do Senhor Antonio Ernesto Waller mil ações do Senhor Rafael S. de Larra-goiti; — Adrián Callenes Corrales, com domicílio em Carabaya número novecentos e trinta e três, quarto andar, representando mil ações do Senhor Antonio M. Marquez; Doutor Manuel P. Olaechea com domicílio em Jirón Lampa número novecentos e quarenta e seis, segundo andar, representando duas mil ações de sua propriedade e cinco mil ações de "Inversiones y Colocaciones de Lima Sociedad Anónima"; — Engenheiro Lázaro de Bernardis, com domicílio em Carabaya número seiscentos e vinte e dois, representando três mil ações de sua propriedade; Alfredo Larrañaga, com domicílio em Los Laureles, número duzentos e trinta e dois, San Isidro, representando duas mil quinhentas ações de propriedade de Luisa de Larrañaga; Rafael Escardó Aguirre, com domicílio em Hacienda Maranga, representando três mil ações de RESA Sociedad Anónima, e duas mil ações de Construtora Mercantil Sociedad Anónima. — Jorge Pencorvo com domicílio em Carabaya número novecentos e trinta e três, segundo andar representando quinhentas ações de sua propriedade; — Doutor Javier Vargas e Rafael Perez Buenaño, com domicílio em Carabaya número novecentos e trinta e três, quarto andar, representando duas mil novecentas e uma ações de "Helios" Compañía Financiera y Comercial Sociedad Anónima; — Rafael Perez Buenaño, com domicílio em Carabaya número novecentos e trinta e três, quarto andar, representando cinquenta ações de sua propriedade; Adrián Callenes, com domicílio em Carabaya número novecentos e trinta e três, quarto andar, representando cinquenta ações de sua propriedade e Manuel Lobato Basurto, com domicílio em Carabaya número novecentos e trinta e três, quarto andar, representando cinquenta ações de sua propriedade; — Aberta a sessão. O Presidente da Diretoria, doutor Javier Vargas declarou que estavam representadas cinquenta e cinco mil e cinquenta ações do total de sessenta mil ações e portanto eram válidos todos os acordos a serem celebrados; — Em seguida, o doutor Vargas submeteu à Assembléia uma proposta, previamente aprovada pela Diretoria, no sentido de que, para adaptar a sucursal brasileira da Companhia às circunstâncias atuais, seria oportuno aumentar o capital declarado nesse país, de cruzeiros cinco milhões a cruzeiros

cílio em Carabaya número novecentos e trinta e três, quarto andar, representando duas mil novecentas e uma ações de "Helios" Compañía Financiera y Comercial Sociedad Anónima; — Rafael Perez Buenaño, com domicílio em Carabaya número novecentos e trinta e três, quarto andar, representando cinquenta ações de sua propriedade; Adrián Callenes, com domicílio em Carabaya número novecentos e trinta e três, quarto andar, representando cinquenta ações de sua propriedade e Manuel Lobato Basurto, com domicílio em Carabaya número novecentos e trinta e três, quarto andar, representando cinquenta ações de sua propriedade; — Aberta a sessão. O Presidente da Diretoria, doutor Javier Vargas declarou que estavam representadas cinquenta e cinco mil e cinquenta ações do total de sessenta mil ações e portanto eram válidos todos os acordos a serem celebrados; — Em seguida, o doutor Vargas submeteu à Assembléia uma proposta, previamente aprovada pela Diretoria, no sentido de que, para adaptar a sucursal brasileira da Companhia às circunstâncias atuais, seria oportuno aumentar o capital declarado nesse país, de cruzeiros cinco milhões a cruzeiros

sete milhões e quinhentos mil; — Submetido este assunto à deliberação da Assembléia, foi aprovada por unanimidade a proposta indicada, ficando resolvido manter no Brasil, como garantia da Sucursal, a quantia de cruzzeiros — sete milhões e quinhentos mil, modificando, nesse sentido o que fôra aprovado na nona reunião da Diretoria, realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinqüenta e cinco e mantendo em vigor os demais acôrdos referentes à abertura e funcionamento daquela Sucursal. — A Assembléia resolveu ainda autorizar ao senhor Edgar Souza Carvalho viúvo, com domicílio na Avenida Rui Barbosa número trezentos, apartamento mil seiscentos e três no Rio de Janeiro para que como representante que é da Companhia do dito país, pratique tôdas as diligências nos Ministérios, Repartições e organismos competentes do Brasil, a fim de que se efetue o aumento do capital aqui acordado. Foi ainda resolvido que o Presidente da Diretoria da Companhia, juntamente com o Gerente ou outro Diretor outorguem ao dito Senhor Edgar Souza Carvalho, todos os poderes que eventualmente sejam necessários para pôr em prática os acôrdos acima mencionados. Não havendo outro assunto a tratar, foi levantada a reunião, às seis horas da tarde, resolvendo-se que os senhores Rafael Perez Buenaño e Manuel Lobato Basurto autenticuem a presente ata juntamente com o Presidente da Diretoria. — Assinado: Javier Vargas — Rafael Perez S. — Manuel Lobato B. — É cópia fiel da ata original a que se refere, que me foi exhibida e com o qual cotejei de acôrdo com a lei. : E a pedido de parte interessada expeço esta cópia autenticada em duas fôlhas úteis, que carimbo e assino em Lima, aos vinte e um de abril de mil novecentos e sessenta e um. (a) *Gustavo Correa Miller*, Cartório — Quatro selos peruanos devidamente inutilizados. — O Juiz de Primeira Instância Cível legaliza assinatura que antecede e que pertence ao Notário Público desta Capital, doutor Gustavo Correa Miller, atualmente no exercício do cargo. Vinte e oito de março de mil novecentos e sessenta e um. (a) *Juan Manuel Robles*, Carimbo do Juízo de Primeira Instância. — Lima. — O Pre-

sidente da Côrte Superior de Lima legaliza a firma que antecede do doutor Juan Manuel Robles, Juiz Suplente do Segundo Juízo Cível desta Capital, que se encontra atualmente no exercício das funções a seu cargo. — Lima, vinte e oito de abril de mil novecentos e sessenta e um. (a) *Octavio Santa Garcia Grana*, Presidente da Côrte Superior de Lima. — Lima, 2 de maio de 1961. O Diretor-Geral. (a)

Carlos Barreda, Carimbo da Diretoria Geral de Justiça. — Nº 3.362 — República do Peru — Ministério das Relações Exteriores. — Legalizada a firma que antecede de Carlos Barreda, Diretor-Geral de Justiça. — Lima, 3 de maio de 1961. O Secretário-Geral. (a) Carlos Ortiz de Zavallos, Diretor de Documentação. — Carimbo do Ministério das Relações Exteriores. — Reconheço verdadeira a assinatura do Senhor Carlos Ortiz de Zavallos, Diretor de Documentação do Ministério das Relações Exteriores do Peru. — E, para constar onde convier, mandei passar o presente que assinei e fiz selar com o selo desta Embaixada. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. — Lima, 24 de maio de 1961. (a) J. O. Rache de Almeida, Terceiro Secretário. Havia dois selos consulares no total de Cr\$ 6.00 ouro. — Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Divisão Consular. — Reconheço verdadeira a assinatura supra de J. O. Rache de Almeida, Secretário de Embaixada. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1961. Pelo Chefe da Divisão Consular. (a) Pedro Polzin.

Por tradução conforme:

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1961.
(Nº 38.853 — 23.11.61 — Cr\$ 9.180,00)